

A CENSURA INQUISITORIAL E O TRÁFICO DE LIVROS E IDEIAS NO BRASIL COLONIAL

Eneida Beraldi Ribeiro* Laboratório de Estudos sobre a Intolerância – LEI eneidabr@usp.br

RESUMO: A censura, tanto régia quanto inquisitorial, à circulação de livros, não foi suficiente para conter a ânsia por leitura dos colonos brasileiros. Apesar da ameaça concreta que a Inquisição representou, livros circulavam pela colônia em um número superior ao que até então se supunha. Escondidos nos navios, em meio às mercadorias destinadas ao comércio local, os livros cruzavam os mares e, ao chegar ao Brasil, eram objeto de disputa entre a população. O tráfico de livros e ideias possibilitaram uma consciência relativa das realidades política e religiosa impostas à colônia e representou o primeiro passo, mesmo que tímido, na construção de uma inteligência brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Censura – Livros Proibidos – Index – Brasil Colônia – Inquisição

ABSTRACT: The censorship of the Church and the Iberian Monarchy of books circulation was not capable to stop the desire for reading in the Brazilian colony. In spite of the concrete threat from the Inquisition, books existed among the old and new Christians. Books crossed the sea hidden in the ships, mixed with the products for the local commerce, and were disputed by the readers. The traffic of books and ideas created a relative consciousness of the political and religious reality imposed to the colony and represented the first step, even though a shy one, in the construction of the Brazilian *intelligentsia*.

KEYWORDS: Censure – Forbidden books – Index- Brazil Colony – Inquisition

A impressão que geralmente se tem da vida cultural no Brasil colônia segue a lógica de que, aqui, nada se produziu, apenas importando obras da metrópole e difundindo as correntes literárias e visões de mundo européias. O contexto social excluía a grande massa da população ao acesso à produção cultural, fosse ela nacional ou estrangeira. Essa visão não pode ser descartada, mas é preciso salientar que se tem delineado o perfil de uma elite intelectual no Brasil, já no século XVI.

A produção, com certeza, é muito pequena, mas o que nos salta aos olhos é a presença de um grupo que, contrariando todas as evidências, era leitor assíduo de obras

^{*} Doutora em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

contemporâneas importantes, provocando o debate acerca da situação política da época, dos valores impostos pela religião católica e dos anseios por maior liberdade de expressão que essas leituras despertavam.

Nossas fontes para o conhecimento desses grupos são os documentos produzidos pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição durante sua primeira atuação no Brasil, entre 1591 a 1595 e que gerou várias denúncias. Dentre as de bigamia, proposições heréticas e judaísmo, destaco, neste trabalho, aquelas que se referiram às leituras de obras contidas no *Index*. ¹

A questão relativa à censura de livros remonta à antiguidade, mas foi com o advento da imprensa e com o movimento da Contra Reforma que a Igreja concentrou sua atenção nas obras de conteúdos herético penalizando, com a excomunhão, aqueles que não entregassem às autoridades religiosas os livros proibidos para que fossem queimados.²

O objetivo era manter o controle total da Igreja sobre os fiéis no que se pode considerar de mais perigoso: a leitura. Provocadora de idéias, reflexões e discussões, as leituras passaram a ser monitoradas. Mas, no que toca a Portugal, a censura aos livros, às ideias e às posturas críticas antecederam a Contra Reforma e o próprio estabelecimento do Tribunal da Inquisição.

Sempre alerta, a censura viveu sempre das mesmas razões falaciosas: defender a Moral, a Religião e o Estado.³ A legislação que tratava das autorizações para impressão de livros é antiga e a questão da censura foi muito presente em Portugal.⁴ O

Catálogo com o rol de obras cuja impressão e leitura estavam proibidas. A lista de livros oficiais proibidos pela Igreja Católica somente foi suprimido no ano de 1965 por Paulo VI. (Cf. PEREIRA, Isaías da Rosa. **Notas Históricas acerca de Índices de livros Proibidos e Bibliografia sobre a Inquisição**. Destinado aos alunos da Faculdade de Letras de Lisboa (pro manuscripto). Lisboa: [S/Ed], 1976. p. 11-16.

² Contudo, as proibições eram de caráter particular e bastavam devido a pouca divulgação que os livros tinham por serem manuscritos. (Cf. Ibid., p. 12.)

MORAES, Rubens Borba de. Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial. Rio de Janeiro. Biblioteca Universitária de Literatura Brasileira / Livros Técnicos e Científicos, p. 50.

A Nação lusa, muito antes das medidas tridentinas criou impedimentos para o livre desenvolvimento intelectual, ao ponto da sua censura literária ser considerada modelo para a Europa. (Cf. RODRIGUES, Graça Almeida. **Breve história da censura literária**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980, p. 24.) Havia duas espécies de censura: a régia e a episcopal. E qualquer destas ainda podia se apresentar sob as formas preventivas ou repressivas. (Cf. SILVA, Silvia Cortez. O Rol dos Livros Defesos: a Censura a serviço da Igreja e do Estado. **Revista Extralibris**, Informação, Cultura e Tecnologia, 2007. Disponível em: www.extralibris.org/revista/o-rol-dos-livros-defeso/>. Acesso em: 07 Fev. 2011.)

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

Estado, antes mesmo da Igreja, estipulou suas normas, já que as publicações deveriam estar nas mãos de impressores escolhidos pelo próprio monarca. A perseguição à discussão de qualquer idéia, antiga ou nova prostrou Portugal a um estado de letargia, não podendo acompanhar o movimento renascentista que propunha a revisão dos valores em voga. O professor Revah já assinalava que as idéias encarceradas saíam decapitadas, nanicas, irreais, tornando coletiva a alienação.

Num primeiro momento, a preocupação com a censura de livros e sua ação partiram do poder civil e eram de alcance local.⁷ Foi a partir de 1515, no V Concílio de

O primeiro documento conhecido é o alvará de Afonso V de 18 de agosto de 1451, onde se declara ter sido acordado em Conselho mandar queimar livros falsos ou heréticos. A Instalação do Tribunal em 1536 e o processo da Contra Reforma enrijeceram as ações censitórias, principalmente, em Portugal. Em outras nações o Index ou não foi totalmente seguido ou ignorado.

No que diz respeito à liberdade de pensamento a primeira medida do Cardeal D. Henrique consistiu em nomear uma comissão encarregando-a de examinar todas as obras existentes nas livrarias de Lisboa. Além disso, mandava notificar todos os impressores para que não imprimissem nenhum livro sem que primeiro fossem vistos e examinados e finalmente o poder da referida comissão era também aplicar censuras eclesiásticas e mais penas. Além destas medidas cautelares, uma outra foi promulgada no sentido de impedir possíveis brechas no sistema. É o próprio Cardeal Infante que informa "[...] ser qua ordenado que os liuros que vierem de fora primeiro que se vendam selam vistos por hum oficial da santa inquisiçam". A censura em Portugal conjugou-se com a tridentina, e irmanadas cercearam o livre pensar, pois tudo era herético, contrário à sã doutrina. Como a vigilância inquisitorial ainda demonstrava algumas falhas, foi também atribuída ao Desembargo do Paço, a função de censor. As três agiram sobre livros e autores: o Santo Oficio e o Ordinário, defendendo a Igreja; o Desembargo, o poder civil. Os três poderes agiam independentemente, mas com o mesmo objetivo, de defesa da religião e do Estado. O problema da institucionalização da censura não pode ser reduzido ao número de livros que proibiu, nem nos pensadores que intimidou, mas na sua notável influência em produzir uma sociedade de mutilados mentais, na formação de uma mentalidade preconceituosa, conservadora, refratária à idéia de progresso que seria a característica ao longo dos séculos da nação lusa. A lista de livros oficiais proibidos pela Igreja Católica somente foi suprimido no ano de 1965 por Paulo VI. (Cf. SILVA, Silvia Cortez. O Rol dos Livros Defesos: a Censura a serviço da Igreja e do Estado. Revista Extralibris, Informação, Cultura e Tecnologia, 2007. Disponível em: <www.extralibris.org/revista/o-rol-dos-livros-defeso/>. Acesso em: 07 Fev. 2011; SARAIVA, Antônio José. História da Cultura em Portugal. In: SERRÃO, Joel. (Org.). Dicionário de História de Portugal. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963-71, p. 651. V. 2; _____. Contra Reforma. In: Ibid. p. 692. V. 1.

O primeiro documento conhecido é o alvará de Afonso V de 18 de agosto de 1451, onde se declara ter sido acordado em Conselho mandar queimar livros falsos ou heréticos. A Instalação do Tribunal da Inquisição em 1536 e o processo da Contra Reforma enrijeceram as ações censitórias, principalmente, em Portugal. Em outras nações o Index ou não foi totalmente seguido ou ignorado. (Cf. SARAIVA, Antonio José, Inquisição e Cristãos-Novos. Lisboa: Imprensa Universitária, 1985; BAIÃO, Antonio. A Censura Literária Inquisitorial. Estudos sobre a Inquisição Portuguesa. Lisboa: Academia das Sciências de Lisboa / Imprensa da Universidade de Coimbra, 1919; REVAH, I. S. La Censure Inquisitoriale Portugaise au XVI Siècle. Etude accompagnée de la reproduction en fac-simile des Index. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia, anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1960; PEREIRA, Isaías da Rosa. Notas Históricas acerca de Índices de livros Proibidos e Bibliografia sobre a Inquisição. Lisboa, Destinado aos alunos da Faculdade de Letras de Lisboa (pro manuscripto) 1976; SILVA, 2007, op. cit.) Revah, Saraiva e Baião fizeram um levantamento da história da censura em Portugal, e esses trabalhos clássicos serviram de base para reflexões de pesquisadores posteriores.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

Latrão, que se pretendeu estender as regras para toda a Igreja, mas o processo não foi imediato. A Imprensa revolucionou o mundo das letras que as tornaram acessíveis à uma população ávida por leitura. Exatamente por isso, a Igreja passou a reprimir as publicações consideradas heréticas, e autores e impressores passaram a ser punidos com as mesmas penas caso não acatassem as censuras impostas.

Em 1564, foi promulgado o Índice Tridentino, que era dividido em duas partes e continha dez regras relativas à censura prévia, à correção dos livros, à sua venda, às sanções penais, e o Catálogo, propriamente dito, em ordem alfabética de autores, livros e obras anônimas. Obrigatório, foi acatado apenas em alguns países. Entre os séculos XVI e XIX, o Índice foi, várias vezes, editado com modificações, tanto nas regras gerais quanto no catálogo. Pelo Breve "Quae ad catholicae", de 1757, Bento XIV ordenou um novo índice, diferindo espécies de obras a serem examinadas como as dos livros escritos por hereges, e a dos livros que tratavam de assuntos tocantes à fé e moral, por exemplo.

As publicações dos Catálogos de Livros Proibidos se repetiam em Portugal. O controle da posse de livros era tão severo que se exigia, à morte de um parente, avisar ao Santo Ofício quais obras a pessoa possuíra em vida, sendo vedada a qualquer outra a posse ou venda destes. A pena era de excomunhão também àqueles que não denunciassem quem possuísse livros proibidos. 10

No Rol de 1564, El Rei proíbia a impressão e venda do livro do santo Concílio Tridentino, em latim, como os Decretos trasladados em linguagem vulgar. Igualmente proibidos estavam os textos de Lutero, Zuínglio, Calvino.¹¹

O Índice foi acatado em Portugal, Espanha, Itália e Bélgica e não o foi na França, Alemanha e Inglaterra. (Cf. PEREIRA, Isaías da Rosa. Notas Históricas acerca de Índices de livros Proibidos e Bibliografia sobre a Inquisição. Destinado aos alunos da Faculdade de Letras de Lisboa (pro manuscripto), Lisboa, 1976, p. 15.)

O primeiro índice Geral data de 1559, no papado de Paulo IV. Depois, houve o de 1561 por Pio V, 1564 Pio IV. Em 1564 é publicado o Índice Tridentino e um Rol de Livros Defesos e, entre os séculos XVI e XIX, o Índice foi várias vezes reeditado, com modificações, tanto nas regras gerais quanto no Catálogo. Entre as modificações, destacam-se a de Clemente VIII (1596), Alexandre VII (1664), Bento XIV (1758). O Índice de 1624 é o último publicado em Portugal, com 1047 páginas. (Cf. Ibid., p. 42.)

¹⁰ Ibid.

O Índice de 1561 incluiu de obras de Gil Vicente. A publicação de 1564 proibia Baltasar Pacimontanus, Swenchfeldius, assim como Livros de geomancia, hidromancia, areomancia, piromancia, onomancia, quiromancia, nigromancia, que contivessem sortes, feitiçarias, agoiros, boas ditas, ou encantações de arte mágica. No de 1581 (parece que foi o primeiro Rol de Livros que teve consequências na vida cultural portuguesa), constam **Menina e Moça** de Bernardim Ribeiro, Gil Vicente, "que tem necessidade de muita censura e reformação", **Ropca Neuma**, Trovas de Bandarra,

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

A impressão das obras estava condicionada ao exame pelo Vigário do Sumo Pontífice e Mestre do Sacro Palácio, ou àqueles a quem os bispos determinassem. A divulgação de escritos à mão, sem aprovação, recebia as mesmas penas destinadas aos impressores. As livrarias seriam visitadas para que nenhuma coisa proibida se vendesse ou imprimisse.

A própria Bíblia só poderia ser impressa e lida em latim pelos representantes da Igreja que fariam, para seus seguidores, as interpretações que considerassem convenientes. A tradução e a leitura livre eram consideradas crimes, julgados pela Inquisição¹⁴.

Somente com o II Concílio do Vaticano, em 1965, é que foi suprimido o índice de livros proibidos, e suas publicações suspensas. Mas isso não significou que os católicos tivessem liberadas todas as leituras, mas sim que estas passariam à responsabilidade individual, às exigências da lei natural e à consciência de cada um.

A censura também chegou ao Brasil colonial. A população colonial era heterogênea, formada por uma grande miscigenação entre elementos brancos, (cristãos e cristãos-novos), com negros e índios, que determinaram uma multifacetada estrutura cultural e religiosa. Essa mistura de raças e culturas é tema para outro trabalho, mas não pode ser desconsiderada, nesse nosso questionamento e, interessa-nos salientar algumas características de alguns desses grupos sociais.

Com relação aos cristãos-novos, 15 o continente americano representou possibilidades de enriquecimento, ao mesmo tempo em que os distanciava das

Amato Lusitano, as cartas de Nicolau Clenardo, livro de Jerônimo Osório, Bispo do Algarve, DE IUSTITIA, **Diálogos de Amor**, de Leão Hebreu, 1597. O Índice de 1624 é o último publicado em Portugal. (PEREIRA, Isaías da Rosa. **Notas Históricas acerca de Índices de livros Proibidos e Bibliografia sobre a Inquisição**. Destinado aos alunos da Faculdade de Letras de Lisboa (pro manuscripto), Lisboa, 1976, p. 42.

¹² Ibid.

¹³ Ibid., p. 43.

Não se permita a Bíblia em linguagem, mas apenas com licença escrita e assinada e quem sem esta se atrevesse a ler ou a possuir, não pudesse ser absoluto de seus pecados, nem receber perdão deles até não entregá-la. As trasladações da Bíblia, ou parte dela, feitas por autores condenados, foram proibidas no ano de 1517, mas poderiam ser concedidas a alguns varões doutos e pios. O mesmo texto considerava que nem todos os autores censurados eram hereges, mas que podiam ser católicos que não atentaram aos tempos perigosos em que escreviam. (Cf. Ibid.)

Judeu convertido à religião cristã. Em Espanha, a conversão forçada data de 1492 e, em Portugal, no ano de 1497.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

perseguições inquisitoriais.¹⁶ Tendo vindo ao Brasil, por diversas razões, aqui desenvolveram todos os tipos de atividades. Estiveram presentes em nossa formação como senhores de engenho, grandes proprietários de terras e escravos, mas também como lavradores, professores, artesãos e mercadores. Alguns cristãos-novos chegaram a possuir grandes riquezas e a ocupar cargos políticos e eclesiásticos, apesar da proibição dos Estatutos de Pureza de Sangue.¹⁷

Como grupo, os cristãos-novos criptojudeus, tentavam manter uma identidade, resgatando valores da religião de seus antepassados, que eram transmitidos de geração a geração. Respecto de outro de diferenciava esse grupo era a busca constante da educação e do conhecimento.

A educação que, no Brasil, ficou a cargo dos jesuítas, quase que exclusivamente, ¹⁹ não deu chances para que os colonos desenvolvessem plenamente sua criatividade. Nas escolas da Companhia de Jesus os alunos eram introduzidos nas primeiras letras e aritmética. As fases posteriores eram voltadas ao latim, Artes, Casos e a formação de professores e clérigos.

As Inquisições Ibéricas perseguiram, quase que exclusivamente, os antigos judeus, tanto na Europa, quanto nas possessões ultramarinas.

Os Estatutos de Pureza de Sangue foram introduzidos, no século XVI, para que ficassem estipuladas as regras de acesso a cargos públicos, eclesiásticos e às universidades. Excluíam-se compulsoriamente todos os indivíduos que possuíssem origens judaica, moura, negra ou indígena. Para a comprovação de "sangue limpo", faziam-se inquirições genealógicas. O Estatuto vigorou até o século XVIII, quando o Marquês de Pombal aboliu, proibindo sua utilização, as nomenclaturas cristãos velhos e novos. O Racismo, no entanto, não foi eliminado. Ver: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

A professora Anita Novinsky caracterizou esses grupos por "sociedades secretas". Ao tentarem manter, entre a família e amigos, o conhecimento e as tradições da antiga religião, foram constantemente vigiadas e se tornaram o principal alvo da Inquisição. Novinsky, Anita. "Introdução" ao livro de: ROSENTHAL, Renata. **Inimigos da Fé**. Judeus, Conversos e Judaizantes na Península Ibérica. Século VII. Rio de Janeiro: Imprinta Express, 2008.

Havia em Pernambuco duas escolas particulares. A do cristão-novo Bento Teixeira, formado na Companhia de Jesus e a de Manoel de Oliveira. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. **Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil**. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929. É informação de Bento Teixeira, de seu processo inquisitorial, que sua esposa, Felipa Raposo, mantinha em sua residência escola de ensinar moças. A mais famosa escola para moças no Brasil foi a de Branca Dias, que as ensinava a coser. A mãe de Bento Teixeira, Lianor Rodrigues também foi mestra de moça, vizinhos, amigos e parentes, mas seu objetivo era a difusão de seus conhecimentos sobre o Judaísmo. (**PROCESSO INQUISITORIAL 5206** contra Bento Teixeira. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT.)

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

A Companhia representava a institucionalização do Concílio de Trento e trazia consigo a censura aos livros e às Sagradas Escrituras.²⁰ Medievalista, no entender de Wilson Martins, ela prolongava o passado, aceitando na medida do inevitável, a modernidade vinda de fora. O ensino era mentalmente conservador, reacionário com relação às orientações reformistas da época, além de anti científico. Estruturalmente, afirma o autor, condenava antes a imobilizar do que a promover o desenvolvimento intelectual.²¹

Algumas das regras impostas nos colégios previam o afastamento dos professores de filosofia inclinados a novidades ou demasiado livres nas suas opiniões, a proibição de personagens e hábitos femininos; o apego ao sagrado e piedoso nas encenações de tragédias e comédias; o cuidado na expressão de opiniões, mesmo em assuntos que não apresentassem perigo à fé e à piedade; empenho em afastar o interesse dos alunos nas análises sobre a obra de Aristóteles e limites à leitura dos autores gregos, restritos aos antigos e clássicos e tampouco havia acesso irrestrito dos estudantes às bibliotcas dos colégios.²²

Apesar da postura reacionária dos padres não podemos esquecer que foi por intermédio deles que muitos colonos tiveram o primeiro contato com os livros. Suas bibliotecas podiam ser utilizadas pelos alunos, a critério dos professores, e por pessoas que fizessem pedido competente.²³ A aquisição de obras foi uma preocupação constante de seus membros que utilizavam as rendas do cacau e do cravo de suas fazendas, como da venda de remédios de suas boticas, para adquiri-las. Aproveitavam também as viagens de funcionários e de particulares para não pagarem os fretes de retorno.²⁴ As viagens possibilitavam um duplo tráfico, como já disse Elias Lipiner, de acúcar e de ideias.

MARTINS, Wilson. História da Inteligência Brasileira. (1550-1794). Paraná: Editora UEPG, 2010, p. 17-18. V. I.

²¹ Ibid., p. 25. V. I.

Podiam ser lidos: Demóstenes, Platão, Tucídides, Homero, Hesíodo, Píndaro além de Gregório Nazianzeno, São Basílio e São Crisóstomo. Quanto aos prosadores, Cícero. Algumas Elegias ou *Epístolas* de Ovídio, escolhidas e expurgadas, como também Catulo, Tibulo, Propércio e Vírgílio. Ibid, p. 29-30.

MORAES, Rubens Borba de. **Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca Universitária de Literatura Brasileira / Livros Técnicos e Científicos, 1979, p. 5.

²⁴ Ibid.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

As bibliotecas dos colégios possuíam obras de nível universitário, abrangendo várias áreas do conhecimento, 25 mas eram os livros piedosos e de doutrina, que se adquiriam em maior quantidade, em detrimento das aquisições de manuais escolares e livros profanos. A expulsão dos jesuítas acarretou o confisco de seus bens, incluindo aqui as bibliotecas, que foram quase que totalmente dilapidadas, roubadas ou vendidas como papel velho a boticários, para embrulhar unguentos. Interessante destacar o fato de que tais bibliotecas possuíam também obras censuradas, que deveriam ser encaixotadas e remetidas ao Juiz da Inconfidência em Lisboa. Somavam 66 obras, muitas delas de autores jesuítas, outros de Teologia e Filosofia. 8

Mesmo frente a todas as deficiências da educação colonial, nos deparamos com os leitores retratados pelas Denunciações e Confissões feitas ao Santo Ofício. Esse material, fruto das primeiras investigações da Inquisição portuguesa na colônia, descortinou um número razoável de pessoas que dominava o latim, ou que dele tinha noções, que possuía e lia livros, alguns proibidos, que circulavam pelo grupo. Algumas denúncias resultaram em processos e prisão, tendo sido julgados pelo Tribunal de Lisboa, responsável pelo Brasil. Outras, foram resolvidas pelo Inquisidor aqui presente, Heitor Furtado de Mendonça, sem maiores consequências, e o retrato de nossos leitores assim se revelou.

MORAES, Rubens Borba de. Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Biblioteca Universitária de Literatura Brasileira / Livros Técnicos e Científicos, 1979, p. 6.

MARTINS, Wilson. História da Inteligência Brasileira. (1550-1794). Paraná: Editora UEPG, 2010, p. 17. V. I.

²⁷ MORAES, 1979, op. cit., p. 6.

Entre as obras destacam-se Vida do padre Anchieta, Chronica da Companhia de Jesus, de Simão de Vasconcelos; a Imagem da Virtude e a Synopsis annalium S. J. in Lusitânia de Antonio Franco; a Gloriosa corôa de Bartolomeu Guerreiro e a Brasília Pontifícia de Simão Marques, A Vida do Venerável padre Belchior de Pontes da Companhia de Jesus de Manuel da Fonseca. Ver: Ibid., p. 8.

A Inquisição tinha por objetivo expresso a extirpação das heresias, mantendo a pureza da fé cristã. Para isso, ela se interessou, particularmente, na eliminação do judaísmo. Seu funcionamento interno era bem peculiar e contrariava os próprios objetivos expressos, uma vez que, frente aos inquisidores, os réus precisavam provar não sua inocência, mas acatar como verdadeiras as denúncias de práticas judaicas, confessando-as. Diversos autores, há muito, salientam que esta prerrogativa recriava o Judaísmo, pois obrigava todos os cristãos-novos a conhecerem a religião, pois uma vez presos, tinham na confissão a única forma de fugir a penas ainda mais severas. A presença de Inquisidores no Brasil obrigava todos os colonos a se apresentarem para fazer as devidas confissões e denúncias, seguindo as instruções de um documento, o Monitório, afixado nas portas da igrejas, que estipulava os crimes da alçada inquisitorial.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

De todas as obras lidas entre os colonos, a mais citada foi **Diana**, de autoria de Jorge de Montemayor.³⁰ A obra ficou conhecida em vários países e, apesar de proibida, corria de mão em mão. Não raros foram os pedidos à Inquisição, para que esta permitisse sua leitura.³¹

Diana atraiu a atenção da Corte sobre o autor, que chegou a ver cinco publicações de sua obra. Frei Bartolomeu Ponce testemunhou sua difusão, que foi tão estimada que "[...] não havia casa onde se não lesse, rua onde se não cantassem os seus versos, nem conversação onde se não engrandecesse o seu estilo, desejando toda a pessoa por autorizada que fosse, de ter particular conhecimento de seu autor". A obra ultrapassou as fronteiras ibéricas com várias edições em espanhol e traduções para o francês, alemão, inglês, holandês e português e se fez presente na literatura. Um exemplar foi encontrado até mesmo na biblioteca de D. Quixote, personagem de Miguel de Cervantes.

Um público mais amplo e menos seleto foi alcançado com a popularização do gênero e **Diana**, como outras obras de Montemayor, atraíram a atenção dos moralistas do século XVI, por motivos diversos. Francisco Lopes Estrada avalia que "[...] filosoficamente, como corpo de doutrina, nada há de reprovável na novela cujos protagonistas tendem sempre ao amor puro [...]". A mesma ideia foi defendida pelo

-

Jorge de Montemayor nasceu por volta do ano 1520 em Montemor-o-Velho, nas proximidades de Coimbra; adotou o apelido do lugar de origem, que traduziu para o castelhano e ficou conhecido por Monte Mayor ou Montemayor, e pelos dois nomes ficou conhecido. Português de nascimento foi por sua vontade e azar da vida, castelhano; e universal, como súdito de Carlos V. Nessa característica de seu apelido se encontra uma das características de sua vida e obra. Há poucos dados sobre o ambiente em que passou os primeiros anos de sua vida e sobre sua família. O testemunho de Juan de Alcalá, que em alguns versos de zombaria o ataca como judaizante, deve acolher-se com reserva. Sua origem foi humilde, seu pai era plateiro, segundo Alcalá. De suas obras, deduz-se que foi jovem de educação humanista não muito extensa, dado mais à musica, aos versos e aos amores do que ao estudo. Abandonou o país nativo para buscar novos horizontes e substituir os limites portugueses pela liberdade de ação e de vida que existia na corte espanhola. Contou com a proteção de D. Juana, irmã de Maria e de Felipe II. Em Portugal apaixona-se, mas ao marchar com Felipe II para Inglaterra, em 1554, abandona a amada que se casa em sua ausência. Ao voltar, Montemayor, desalentado, escreveu Diana. Conheceu Camões, Bernardim Ribeiro e Pero de Andrade Caminha. Esteve em Flandres, onde presenciou a guerra contra a França. FREI BARTOLOMÉ Ponce In: MONTEMAYOR, Jorge de. Os sete Livros de Diana. Madrid: Espasa-Calpe, [S/D].

Exemplos: Pedralves de Macelos, fidalgo da casa Del rei Nosso Senhor e Comendador do hábito de Cristo, pediu e teve negada, em 1612, a licença para ler as obras de Montemayor. A Condessa de Vila Franca, duas filhas e sua nora, vista a qualidade das pessoas, tiveram a licença concedida. BAIÃO, Antonio. A Censura Literária Inquisitorial. Estudos sobre a Inquisição Portuguesa. Lisboa: Academia das Sciências de Lisboa / Imprensa da Universidade de Coimbra, 1919.

³² MONTEMAYOR, [S/D], op.cit., p. 26.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

cura, na obra de Cervantes, que se prestara à missão de fazer um auto de fé, condenando os livros do cavaleiro ao fogo. Abrindo o exemplar de Montemayor, disse com relação a ele e aos outros livros de poesia, que não mereciam ser queimados, porque não faziam danos, como os de cavalaria e que eram obras de entretenimento, sem prejuízo de terceiro. O narrador de Cervantes ainda comenta que parte dos livros que a ama de Dom Quixote destruiu, mereciam ser guardados em arquivos perpétuos.³³

Os ataques, no entanto, foram constantemente feitos através dos sermões e livros de moralidade, apesar da intenção de pureza coincidir com as normas morais da ortodoxia católica. É o mesmo autor, Francisco Lopes Estrada, que lembra, na biografia de Montemayor, uma outra razão para a censura de seus livros ter sido, em parte, devida à negação de sua nacionalidade portuguesa;

Prohibirãose em Portugal as obras de Jorge de Monte Maior parece que em castigo de dar a Reynos estranhos o que devia a este onde nascera, da qual culpa, sendo arguido, respondeu que não seria muyto que hum filho fosse ingrato a Portugal, poys Portugal o tinha sido a tantos filhos...³⁴

Não estranha, assim, o fato de exemplares de **Diana** estarem nas mãos de vários colonos do Brasil. Apontamos que o leram Paula de Siqueira, ³⁵ Bartolomeu Fragoso, ³⁶ Domingos Gomes Pimentel, ³⁷ Mathias de Aguiar, ³⁸ Bento Teixeira ³⁹ e Nuno Fernandes. ⁴⁰

A cristã velha Paula de Sequeira foi processada pelo Inquisidor em 1591. Ela confessou que leu inúmeras vezes o poema. Lia-o também a pessoas de sua casa,

³³ CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote**. São Paulo: Abril Cultural, 1981, p. 45; 49-50.

Introdução de Lourenço Craaesbeeck à edição de Diana de Lisboa de 1624. (PROLOGO. In: MONTEMAYOR, Jorge de. Os sete Livros de Diana. Madrid: Espasa-Calpe, [S/D], p. 9.)

PROCESSO INQUISITORIAL de Paula de Siqueira, Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT, gentilmente cedido pela Professora Anita Novinsky.

Confissão a 28 de Agosto de 1591. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Confissões da Bahia. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1935, p. 44.) Ver também: PROCESSO INQUISITORIAL contra Bartholomeu Fragoso. Instituto Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

³⁷ Confissão a 18 de setembro de 1592. (MENDONÇA, 1935, op.cit.; p. 98.)

Denúncia de Gaspar Manuel em 25 de agosto de 1591. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. **Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil**. Denunciações da Bahia. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1925, p. 461.)

Denúncia de Gaspar Rodrigues em 22 de fevereiro de 1594. (Id. **Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil**. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929, p. 170.)

Confissão a 1 de Fevereiro de 1592. (MENDONÇA, 1935, op.cit., p. 144.)

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

promovendo momentos em que, ao piano, um escravo a acompanhava. As sessões de leitura foram presenciadas por um padre que a denunciou ao Santo Ofício. Paula não compreendia as razões pelas quais o livro se tornara proibido, mas, era de seu conhecimento o fato de que sua posse acarretaria em pena de excomunhão. Alegou ao padre que achava sua leitura muito interessante e que pediria licença ao Bispo para continuar seu deleite literário. Mesmo sem essa permissão, continuou a fazer sua leitura, pelo menos por mais dez vezes, e que o leria outras, não fosse o fato de já o saber de cor. Além de **Diana**, Paula de Sequeira possuía *Eufrosina*, 41 desconhecendo ser a obra também de leitura proibida e entregou os livros ao Inquisidor sabendo que seriam queimados. 42

Nas Denunciações, a *Bíblia* vinha após **Diana**, como o segundo livro mais lido. A leitura da *Bíblia* era proibida aos fiéis do Catolicismo. Só poderia ser feita na língua latina, e não poderia receber tradução para a língua vernácula, ou "em linguagem", como diziam na época. Os textos, que por sua abrangência e possibilidades de interpretações, deram origem a três religiões, as "religiões do Livro", eram fonte inesgotável de estudo para os judeus, e continuaram a ser para os cristãos-novos. Vários foram os pedidos dos colonos para que estes textos fossem traduzidos.⁴³

Na colônia, tinham ou liam a Bíblia Jorge Martins, ⁴⁴ Felippe Cavalcante, cristão-novo, ⁴⁵ Fernão Soares, cristão-novo, ⁴⁶ Bento Teixeira, cristão-novo, ⁴⁷ Maria

Eufrosina é de autoria de Jorge Ferreira de Vasconcelos, era prosador e escreveu Ulyssipo e Aulegrafia

Como pena deveria ir à missa com vela na mão, pagar as despesas do Santo Ofício e abjurar de leve. PROCESSO INQUISITORIAL Paula de Siqueira. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT.

O Catálogo de Livros proibidos por Pio IV, em 1564, trazia como uma das regras: "havendo a experiência provado que a leitura dos Livros santos permitida indistintamente a todo mundo produz mais mal que bem, por causa da temeridade dos homens, a leitura desses livros traduzidos em língua vulgar por autores católicos, só será permitida pelo bispo ou inquisidor, ouvidos o vigário ou confessor, só será autorizada aqueles que sabidamente não puderem ser prejudicados em sua fé e piedade. Tal permissão será dada por escrito. Quem dela não dispuser e tiver, contudo, a presunção de ler ou de possuir as escrituras, não poderá, antes de entregá-las ao bispo, obter a absolvição de seus pecados". BUNGENER. In: MARTINS, Wilson. História da Inteligência Brasileira. (1550-1794). Paraná: Editora UEPG, 2010, p. 22-23. V. I.

Denunciado por Manuel de Paredes a 12 de Agosto de 1591 (MENDONÇA, Heitor Furtado de. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações da Bahia. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1925, p. 304-305.) e a 18 de agosto de 1591 pelo padre Antonio da Rocha. (Ibid., p. 361-362.)

Denunciado a 29 de outubro de 1593. (Id. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929, p. 24.)

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

Lopes,⁴⁸ Francisco Lopes,⁴⁹ Anrique Mendes, cristão-novo, Violante Roiz, cristã-nova,⁵⁰ Diogo de Meireles,⁵¹ Fernão Rodrigues de Pais, cristão-novo,⁵² Francisco Mendes, cristão-novo⁵³ e Jorge Dias de Paz, cristão-novo, que possuía um Livro em linguagem espanhol, com a história de Tobias, mas afirmava ter licença da Inquisição para o ler.⁵⁴

A Inquisição pouco ou nada perdoou em suas visitas ao Brasil. O Inquisidor Heitor Furtado de Mendonça durante o período em que ouviu e registrou denúncias na Bahia e em Pernambuco, entre os anos de 1591 a 1595, abriu vários processos, levando alguns brasileiros aos cárceres de Lisboa. Destaco dentre esses processados alguns leitores das obras citadas e dois poetas.

Sem dúvida, o poeta mais conhecido é Bento Teixeira. Diversas obras têm sido produzidas, discutindo a origem, a obra e o pensamento daquele que foi o primeiro poeta laico a ter sua obra publicada. Mestre de moços em Pernambuco, Bento Teixeira era natural do Porto e cedo, ainda criança, aos cinco ou seis anos de idade, veio para o Brasil, com os pais e um irmão, provavelmente fugidos das perseguições inquisitoriais do Reino. Formou-se com os padres jesuítas, tendo recebido por parte destes, e até mesmo do Bispo Antonio Barreiros, ajuda financeira para continuar nos estudos após a morte dos pais. Leitor assíduo, de obras tanto clássicas quanto religiosas, demonstrou

Denunciado em 4 de Novembro de 1593 por Maria de Hesedo. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. **Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil**. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929, p. 38.)

Denunciado por Padre Antonio da Rocha a 18 de agosto de 1591. (Id. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações da Bahia. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1925, p. 364.), por Anna Lins a 10 de novembro de 1593. (MENDONÇA, 1929, op. cit., p. 56.) Bento Álvares a 20 de novembro de 1593. (Ibid., p. 95.)

Denunciada por Gaspar de Palma em 13 de agosto de 1591. (MENDONÇA, 1925, op.cit., p. 320.)

Denúncia de Fernão Roiz de Pais a 4 de Julho de 1595. (Ibid., p. 452.)

Denunciados em 24 de agosto de 1591 por João da Rocha Vicente. (Ibid., p. 444) e por Anna Lins a 10 de novembro de 1593. (MENDONÇA, 1929, op. cit., p. 56.)

Denunciado em 24 de agosto de 1591 por Belchior Mendes de Azevedo. (MENDONÇA, 1925, op. cit.; p. 452.) Sobre o fato de ser cristão-novo ou velho, não há unanimidade. Alguns disseram que ele havia sido processado e (sambenitado), penitenciado a usar o sambenito, roupa que indicava a prisão no Santo Ofício em Évora. Outros o deram por cristão velho, sambenitado e degradado para o Brasil. (Ibid., p. 514.)

⁵² Fernão Roiz de Pais a 4 de Julho de 1595. (Ibid., p. 452.)

Denunciado por Maria da Costa em 12 de Agosto de 1591. (Ibid., p. 314.)

Denunciado por Bento Álvares a 20 de novembro de 1593. (MENDONÇA, 1929, op.cit., p. 95.)

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

um conhecimento invejável para a época, que pode ser analisado através dos textos que redigiu na prisão em Lisboa, onde ficou entre os anos de 1595 a 1599.

Entre as denúncias que o levaram ao cárcere estavam a posse e a leitura de **Diana** e a tradução da *Bíblia*.

Com relação à **Diana**, confessou o crime, mesmo antes de ser preso, argumentando que sabia ser o livro proibido e, que depois de sua leitura, o havia queimado.

Com relação às traduções do Pentateuco,⁵⁵ defendeu-se alegando que as fizera por dinheiro, já que era homem necessitado. Às mulheres (cristã-novas), fazia a leitura quando requisitado, principalmente junto à família Fernandes. Ele foi diversas vezes à casa da amiga Violante Fernandes, onde traduzia, para ela e para as irmãs, os trechos pedidos, discutindo-os.⁵⁶

Além disso, enumerou outras ocasiões nas quais manteve com outros colonos, especialmente cristãos-novos, apreciações dos textos, como por exemplo, sobre o livro de Esdras, quando procurava as razões do livro ser apócrifo.⁵⁷

Outras leituras ainda foram apontadas. Bento Teixeira lia Frei Luís de Granada, ⁵⁸ e o **Símbolo da fé**, do Bispo Jerônimo Osório ⁵⁹ o livro **Nobilitate Lusitana** e conhecia o **Talmud**. ⁶⁰

Bento Teixeira, tendo sido aluno dos padres da Companhiade Jesus, teve acesso às obras de sua biblioteca. No período que tratamos, quando os colégios ainda se

⁵⁵ Os cinco primeiros livros, chamado de **Torá** pelos judeus

⁵⁶ PROCESSO INQUISITORIAL de Bento Teixeira. 5206. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT.

A posse do Antigo Testamento, ou seja, a Torá, por parte dos cristãos-novos muitas vezes foi confundida com a posse e adoração de figuras de animais, geralmente uma *toura*.

Bento Teixeira ao denunciar Pero Anriques sobre os talmudistas e cabalistas em 21 de janeiro de 1595. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. **Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil**. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929, p. 161.) Frei Luís de Granada: Espanhol de Granada viveu, pregou e morreu em Portugal. Foi a Portugal a pedido do cardeal D. Henrique, de quem foi confessor e conselheiro e de quem escreveu uma biografia. Considerado clássico é tido como um dos criadores da prosa espanhola. (Cf. REMÉDIOS, Mendes dos. **História da Literatura Portuguesa**. Lisboa: Lumem Empresa Internacional, 1921, p. 193.)

D. Jerônimo Osório (1506-1580), estudou nas Universidades de Salamanca, Paris e Bolonha. Escreveu quase todas as suas obras em latim. Na crônica de D. Manoel **De rebus Emmanuelis gestis** tem uma passagem aonde censura o rei pelo expediente iníquo e injusto da expulsão dos judeus. (Ibid., p. 179.)

O Talmud Compreende vários textos de comentários sobre a lei mosaica, com ensinamentos das escolas rabínicas dos primeiros séculos da era cristã.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

estruturavam, a quantidade de livros deveria ser pequena, mas ainda assim, de grande importância para a colônia.

Mesmo sabendo que as leituras propostas pelos colégios, em suas escolas, eram de alcance restrito, o que nos surpreende é que o conhecimento de Bento Teixeira extrapolou os limites impostos pelos jesuítas, tendo se transformado numa das mais importantes lideranças intelectuais entre os cristãos-novos. Através dele, considerado em seu meio um rabino, parte da herança cultural judaica no Brasil foi mantida.

De seu processo inquisitorial nos vem a informação de que também lera **Consolaçam às Tribulações de Israel**. Nessa obra o autor, Samuel Usque, refaz a trajetória do povo hebreu, salientando que aqueles que voltavam ao Judaísmo fortaleciam-se na antiga fé, superando todas as tribulações pelas quais tinham passado. Para a professora Jerusa Pires Ferreira, a obra mostra que a consciência judaica é uma consciência infeliz. De extrema melancolia relata todo o processo pelo qual passou seu povo, mas não deixa de ter, no seu sentido global, o germe da esperança, penetrando na história da vida judaica como seu elemento intrínseco. 4

Além de Bento Teixeira, Nuno Fernandes também se destacou por sua atitude perante os Inquisidores. Confessou que possuía e lia **Diana**, **Eufrosina**⁶⁵ e Metamosfose, de Ovídio. Atestou que mesmo sabendo serem os dois primeiros livros de leitura proibida, os manteve, lendo-os várias vezes. Quanto ao último declarou desconhecer ser defeso.

O Tribunal do Santo Ofício também processou Nuno Fernandes, mas estranhamente, não o fez pelas leituras. As denúncias feitas contra ele eram de atos sacrílegos e não resultaram em prisão num primeiro momento. Mais tarde, denunciado

KAYSERLING, Meyer. **História dos Judeus em Portugal**. São Paulo: Pioneira, 1971, p. 225-226.

[&]quot;Trocada é toda minha alegria em tristeza" D I, x11. (FERREIRA, Jerusa Pires. Samuel Usque e a Consolaçam. Língua e Literatura. Revista dos Departamentos de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, ano V, v 5, p. 159-167, 1976.)

[&]quot;se em alguma parte pudesse coa lingua desabafar a paixam, que nalma tam impressa tenho, tentava gastar este pouco de espírito vital que esta contando de minhas chagas o porcesso como vos prometi". D I, x11. (Ibid., p. 159-167.)

⁶⁴. Ibid. p. 159-167.

Confissão a 1 de Fevereiro de 1592. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Confissões da Bahia. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1935, p. 144.)

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

por proferir impropérios, é mandado a Lisboa no ano de 1610, sendo absolvido e libertado em 1611. ⁶⁶

João Nunes, outro cristão-novo, rico fazendeiro e comerciante, foi processado e preso pela Inquisição por desacato a um crucifixo. No que diz respeito a esse trabalho, foi denunciado porque lia as resoluções de Trento⁶⁷ em latim, enquanto fazia gestos e movimentos que denotavam sua desaprovação ao Sagrado Concílio

Outro poeta também foi perseguido por possuir e ler livros. Bartholomeu Fragoso foi processado pela Inquisição em 1592. Junto a seu processo encontram-se versos que teriam sido escritos antes mesmo que a *Prosopopeia* de Bento Teixeira, mas apreendidos pelos inquisidores, nunca vieram a público. O Tribunal averiguava seu comportamento por práticas luteranas que fora obrigado cumprir por estar em um navio capturado pelos franceses. Bartholomeu não possuía a *Bíblia* traduzida, mas em seus pertences estava, junto aos versos, a tradução do livro de Tobias até o capítulo II. Ele confessou que sua intenção era fazer toda a tradução em forma de romance, para "[...] depois a ir compondo em metio português para a festa de Nossa Senhora da Ajuda... Achou que seria mais fácil compor o metio pela prosa que pelo latim, e que seria lícito já que, em algumas obras públicas, se representavam passos da Escritura em português". No entanto, não havia pedido aos padres permissão pra desempenhar tal tarefa.

Quanto à **Diana**, pediu perdão por ter lido o livro, mas assegurou que já o havia queimado. Os versos que escreveu, e que foram apreendidos pelo Inquisidor,

Os inquisidores acharam sua prisão um ato ilegal e o mandaram soltar, com devolução total de bens.
 (Cf. ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. Macabéias da Colônia: Criptojudaísmo feminino na Bahia.
 Séculos XVI-XVII. 2004. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia,
 Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

Denunciado por Lopo Soares a 22 de novembro de 1593. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929, p. 118.)

RIBEIRO, Eneida Beraldi. **Bento Teixeira, o poeta que teve "a prisão por recreação, a solidão por companhia e a tristeza por prazer"**. 2007. Tese (Doutorado em História) — Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

⁶⁹ PROCESSO INQUISITORIAL 10423. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT.

PROCESSO INQUISITORIAL 10423. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT. Microfilme número 4389 P. Em 9 de janeiro de 1592 é lida sua sentença: ir descalço com a cabeça descoberta, cingido com uma corda, uma vela acesa e degredo para todo o sempre para fora da capitania da Bahia.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

tratam dos sentimentos que tinha por uma mulher, de nome Beatriz Correa, que tinha fama de mundana e pecadora.⁷¹ Neles os inquisidores arguiam o fato de o poeta se referir à justiça, perfeição e dignidade, porém fora do contexto religioso.

A posse de livros de outros gêneros foi também denunciada. Fernão Soares e Diogo Soares, cristãos-novos, tinham um livro de sortes, 72 sobre o qual lançavam dados e por pontos e letras viam as folhas que haviam de buscar o que queriam. Certifica o denunciante, que mesmo sem saber exatamente de que livro se tratava, ele fazia parte das obras proibidas.

E com relação aos livros católicos também não havia grande respeito. Algumas denúncias relataram que sobre uma figura de Nossa Senhora, no livro Flox Sanctorum (Livro sobre a vida dos santos), cristãos-novos picavam sua coroa. Também o lia e não o reverenciava Antão Gomes. 4

O movimento messiânico europeu não estava assim tão distante de nossos colonos. Gregório Nunes, filho de cristã-nova, além de desrespeitar as imagens santas referia-se às trovas de Bandarra, o sapateiro de Trancoso. Seu denunciante, João Batista, repetiu as trovas perante o Inquisidor⁷⁵ e, estranhamente, classificou Gregório Nunes de judeu luterano.

Com as considerações deste trabalho e os dados apresentados nos documentos oficiais, acredito que não podemos mais afirmar que os colonos brasileiros estivessem totalmente alheios ao que se produzia na época, nem desprezar sua pequena contribuição. A avidez com a qual procuravam as obras e as liam denota a preocupação em manterem-se informados, apesar das adversidades. Representaram, indiscutivelmente, a reação aos valores impostos e por tal razão foram continuamente perseguidos.

PROCESSO INQUISITORIAL contra Bartholomeu Fragoso. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. IANTT.

Denúncia de Gaspar Rodrigues em 22 de fevereiro de 1594. (MENDONÇA, Heitor Furtado de. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações de Pernambuco. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1929, p. 170.)

Denúncia contra Álvaro Sanches, cristão-novo por Manuel de Paredes a 19 de Agosto de 1591. (Id. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações da Bahia. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1925, p. 374-375; 404; 437; 538.)

Denúncia de Bastiam Pires a 25 de agosto de 1591. (Ibid., p. 490.)

⁷⁵ Ibid., p. 316-317.